# Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/B3E9-7B5A-96FD-EBAF e informe o código B3E9-7B5A-96FD-EBAF Assinado por 2 pessoas: DHIECCY GONÇALVES SEIXAS e SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

## TUTO NOVA DO STIT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 - 1030 / 3234 - 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

LEI № 2.017, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Autoriza abertura de crédito especial.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de crédito especial, na seguinte funcional programática:

Órgão 04 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária 03.001 – Secretaria Municipal de Administração

Função 04 – Administração

Subfunção 122 - Administração Geral

Programa 020 – Apoio Administrativo Executivo

Projeto/Atividade: 1.134 – Construção Almoxarifado

Nat. da Desp. – 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.......R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso - 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Total.....R\$ 50.000,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do crédito a ser aberto na forma do artigo primeiro a redução da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade: 1.105 - Aquisição de Contêineres

Nat. da Desp. - 44.90.52.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente......R\$ 50.000,00

Total.....R\$ 50.000,00

Art. 3º Inclui-se no PPA e LDO o crédito aberto no art. 1º.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, 06 de agosto de 2024.

### **DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS**

**SÉRGIO OVIDIO ROSO CORADINI** 

Secretária de Administração

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

DE 06/08/2024 A 20/08/2024

RESP: Thiélison Alves

Registre-se e Publique-se.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B3E9-7B5A-96FD-EBAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DHIECCY GONÇALVES SEIXAS (CPF 009.XXX.XXX-47) em 06/08/2024 13:25:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI (CPF 356.XXX.XXX-91) em 06/08/2024 13:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://vilanovadosul.1doc.com.br/verificacao/B3E9-7B5A-96FD-EBAF